

ção sexual e reprodutiva (PSE). Decidir, de forma livre e responsável, se quer ou não ter filhos, quantos filhos desejam ter e em que momento de sua vida. Acesso a informações, meios, métodos e técnicas para ter ou não ter filhos. Exercer a sexualidade e a reprodução livre de discriminação, imposição e violência

CONSIDERANDO o cenário nacional onde 14 % dos nascimentos são de mães adolescentes; 65% das adolescentes não planejam a gravidez; 70% das adolescentes não tinham a intenção de engravidar e 52 % das mulheres que realizaram o primeiro aborto eram adolescentes, e onde ainda uma mulher a cada dois minutos morre devido a complicações relacionadas à gravidez ou ao parto; onde o risco de morrer durante a vida reprodutiva é maior para mulheres de populações rurais, indígenas e afrodescendentes. CONSIDERANDO a apresentação do processo de implementação das ações em Saúde Sexual e Reprodutiva (LARCS) que vem fortalecer as medidas para combater a alarmante taxa de MM a partir do enfrentamento de suas causas profundas, como complicações obstétricas, gravidez precoce e abortos inseguros, buscando garantir de zero violência ou praticas nocivas contra mulheres, meninas e meninos, zero de gravidez indesejada; zero de morte maternas evitáveis; zero chance de mães adolescentes de sofrerem discriminação e de serem estigmatizadas.

RESOLVE:

1. Recomendar

- A importância da implementação no âmbito do estado do Pará, por parte dos gestores municipais, da Política de Implante dos contraceptivos reversíveis de longa duração - LARC'S: DIU de Cobre e Implante Subdérmico, disponíveis pela Rede do Sistema Único de Saúde - SUS, uso liberado para mulheres e adolescentes a partir de 14 a 49 anos na Atenção Primária da Saúde - APS e nos ambulatórios de referência.

- Que o Conselho Estadual de Saúde do Pará, através dos Conselheiros Regionais possam estar atuando junto aos Conselhos Municipais de Saúde de suas áreas de atuação, incentivando o monitoramento e o acompanhamento da execução do processo de implementação do cuidar da saúde sexual e reprodutiva com vistas a garantir escolhas, oportunidades e futuro da saúde e direitos da sexual e reprodutiva das mulheres através da implantação dos contraceptivos reversíveis de longa duração - LARC'S, garantindo sua inserção e distribuição na Programação Municipal Anual; Inserção por profissional habilitado nos Postos de Saúde e Pós Eventos Obstétricos, conforme Nota Técnica 001/2026 - CESMU/DPAIS/SESPA, em vigor;

- Que as Secretarias Municipais de Saúde do âmbito do Estado do Pará possam estar atentas as Etapas da NT 001/2026: Oferta e Distribuição do Implante

A- QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS:

1ª oficina: 43 municípios (mais de 50 mil habitantes)

Data: 17/12/2025

2ª oficina: 101 municípios (menos de 50 mil habitantes)

Data: 20 e 21/05/2026

B- DISTRIBUIÇÃO IMPLANTES

1ª ENTREGA: JAN e FEV 2026

2ª ENTREGA: MAR A JUN (POR REMESSA/MS)

Pactuação em CIB: 10 % para as referências estaduais (Uremia, FSCMP e Hospital da Mulher

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DANIELLE CRUZ ROCHA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologo a Resolução CES/PA Nº 013 de 25 de março de 2026

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1314877**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2026**

**Processo: E-2025/3434756**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e Saúde Alegria e Sustentabilidade-SAS Brasil.

OBJETO: Execução do projeto ANARÍ-Saúde da Mulher no PARÁ: RAS-TREIO E DIAGNÓSTICO CCU E CA MAMA e do projeto VIAS-Linhas Diabéticas, de competência comum dos entes envolvidos, a fim de dar apoio necessário para o sucesso da ação social na promoção da saúde e qualidade de vida para sua população, nas cidades de Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Izabel do Pará, Santa Luzia do Pará e Abaetetuba, conforme especificações no plano de trabalho, em anexo.

RECURSOS FINANCEIROS: Esta relação não prevê, em nenhuma hipótese, a transferência de recursos financeiros diretos entre as Partes. Fica previsto apenas o apoio em serviços e produtos essenciais para a realização das ações.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 10 anos, nos termos do artigo 33, §1º, Decreto Estadual 4.040/2024, mediante a celebração de Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026

SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, Ualame Fialho Machado e pela Saúde Alegria e Sustentabilidade-SAS Brasil, Sabine Zink Bolonhini.

**Protocolo: 1315182**

**CITAÇÃO/SESPA N.º 006/26**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, por intermédio da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, CITA a DISPARÁ HOSPITALAR COML. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 20.442.743/0001-29, para apresentar Defesa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da

presente publicação, quanto a não entrega de materiais de laboratório, referente ao Contrato n.º 006/21, descumprimento dos art's. 66, 70 e 87, da Lei n.º 8.666/93 e dos art's 58, 104, 105 e 113, da Lei n.º 8.972/2020. Segundo Processo Administrativo n.º 2020/819600, disposto na Portaria n.º 393, de 09/04/26, publicada no DOE n.º 36.593, de 13/04/26.

Outrossim, fica a Empresa cientificada que a Comissão procederá diligências necessárias à instrução processual, conforme art. 115 da Lei n.º 8.972/2020.

Belém, 15 de abril de 2026.

Venise Conceição dos Santos Alves

Presidente da CPPAIC/SESPA

**Protocolo: 1315210**

## ESCOLA TÉCNICA DO SUS

### CONTRATO

**Extrato de Contrato**

**Nº Contrato: 023/2026 – ETSUS/PA**

**Processo PAE nº 2026/2492349**

Objetivo: Prestação de serviço de docente no Curso de Qualificação em Implante Contraceptivo Subdérmico na Atenção Primária à Saúde (APS) - Unidade 1 a 3, que será realizado no município de Marituba, Turma 1, no período de 13 a 15/04/2026, no horário de 07:00 às 12:00 e de 14:00 às 19:00, totalizando 30 horas-aula.

Valor Total: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 07/04/2026

Vigência: 07/04 a 06/05/2026

Orçamento: NE Nº 0070

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual

Contratado Nayra Nunes da Cunha – CPF: 000.XXX.XXX-09

Endereço: Rua João de Deus IV, B. de Mamoré, casa nº 746, Bairro Guamá, no Município de Belém-PA, CEP 66075-385

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

**Nº Contrato: 025/2026 – ETSUS/PA**

**Processo PAE nº 2026/2492602**

Objetivo: Prestação de serviço de docente no Curso de Qualificação em Atenção ao Pré-Natal de risco habitual e urgência e emergência Obstétrica, Unidade I a V, que será realizado no município de Bonito, no período 13 a 17/04/2026, no horário de 7:00 as às 12:00 e 14:00 às 19:00, totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Data da Assinatura: 07/04/2026

Vigência: 07/04 a 06/05/2026

Orçamento: NE Nº 0068

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual

Contratado: Maria Vitoria Leite de Lima – CPF: 017.XXX.XXX-61

Endereço: Rodovia Mário Covas, 257 , Quadra 09, Casa 9 Conjunto Lion Ville Al Sevilha , Bairro do Una, no Município de Belém-PA, CEP: 66652-000

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

**Protocolo: 1314685**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO CONTRATO: 09/LACEN/2026**

**PROCESSO: 2025/3450001**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025

Item: 1

CONTRATADA: LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

CNPJ: Nº 76.619.113/0001-31

OBJETO: MEIO DE CULT. OGAWA KUDOH

VIGÊNCIA: 14/04/2026 à 14/04/2027

VALOR ESTIMADO: R\$ 78.000,00.

PT; 10.305.1507-8302

NATUREZA; 339030

FONTE; 0160000049001878

PI; 1020008302C

Data da assinatura: 14/04/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

**Protocolo: 1314799**